



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 22 de Março de 2019 • Ano • Nº 2483

Esta edição encontra-se no site: www.una.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto Nº 380, de 20 de Março de 2019** - Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, sob o regime de urgência, uma área de terras de 219,10m², na Sede do Município e dá outras providências.
- **Portaria Nº 169, de 08 de Março de 2019** - Dispõe sobre constituição de Comissão para identificar e avaliar uma área de terra.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 380, de 20 de Março de 2019.

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, sob o regime de urgência, uma área de terras de 219,10m², na Sede do Município e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em caráter de urgência, para fins de desapropriação, uma área de terras de 219,10m² (duzentos e dezenove, e dez metros quadrados), medindo 6,26m de frente e fundo e 35,00m de ambos os lados, localizado na Rua Edgar Coelho, s/n, Centro, Una/BA, confrontando-se pela frente com a Travessa Edgar Coelho, pelos fundos com o Município, do lado direito com a Senhora Eunice Bispo dos Santos e lado esquerdo com a Senhora Marival Leite da Silva, com Inscrição Municipal nº 01.01.031.0168.001, pertencente a Adalgisa Souza Kawabe, brasileira, portadora do CPF nº 123.418.005-72, RG nº 36.168.558-0 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Tenente Olegário, nº 207, Bairro Tancredo, Canavieiras/BA, objetivando a abertura de via pública para melhoria do tráfego e, com isso, permitir a facilitação dos serviços de melhorias ao sistema de saneamento básico municipal.

Parágrafo único. A desapropriação de que trata este artigo se destina a abertura de logradouro público, correndo as despesas da aquisição da área a conta da dotação orçamentária: Órgão: 20 – Secretaria de Governo, Administração e Planejamento – Unidade: 20 – Secretaria de Governo, Administração e Planejamento – Projeto/Atividade: 2020.0412262.009 – Gestão dos Serviços da Secretaria de Governo, Administração e Planejamento – Elemento de Despesa: 3.1.90.93.00000 – Indenizações e Restituições.

Art. 2º Fica a Assessoria Jurídica do Município, para efeito de prévia imissão de posse, autorizada a promover, em caráter de urgência, as medidas necessárias à efetivação deste Decreto por via amigável ou judicial.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 20 de Março de 2019.

TIAGO BIRSCHNER

Prefeito

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 169, de 08 de Março de 2019.

“Dispõe sobre constituição de Comissão para identificar e avaliar uma área de terra”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão composta dos Servidores: **ANTÔNIO ELEMBERG FIGUEIREDO**, Matrícula 2689, **CLÉUBER CALAZANS DOS SANTOS**, Matrícula 2599 e **DAYVSON HORA NASCIMENTO**, Matrícula 674, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar uma área de terras de 219,10m² (duzentos e dezenove, e dez metros quadrados), medindo 6,26m de frente e fundo e 35,00m de ambos os lados, localizado na Rua Edgar Coelho, s/n, Centro, Una/BA, confrontando-se pela frente com a Travessa Edgar Coelho, pelos fundos com o Município, do lado direito com a Senhora Eunice Bispo dos Santos e lado esquerdo com a Senhora Marival Leite da Silva, com Inscrição Municipal nº 01.01.031.0168.001, pertencente a Adalgisa Souza Kawabe, brasileira, casada, portadora do CPF nº 123.418.005-72, RG nº 36.168.558-0 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Tenente Olegário, nº 207, Bairro Tancredo, Canavieiras/BA, objetivando a abertura de via pública para melhoria do tráfego e, com isso, permitir a facilitação dos serviços de melhorias ao sistema de saneamento básico municipal, para concluir pelo justo valor da área, devendo o laudo ser entregue ao Gabinete do Prefeito no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 08 de Março de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186